



Número: **1048223-55.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **15/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 60.008.622,94**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (AUTOR)	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
DANIELA CARGNIN KREMER (AUTOR)	LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
GUSTAVO CARGNIN KREMER (AUTOR)	LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
GUILHERME CARGNIN KREMER (AUTOR)	LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
RENATO FRANCISCO KREMER (AUTOR)	

	LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
Credores em geral (REU)	
	THAISSA PEREIRA HANDELL (ADVOGADO(A)) ALANDARC DA ROSA DANTAS (ADVOGADO(A)) ROBERTO LUIS GASPAR FERNANDES (ADVOGADO(A)) THIAGO ANDRE DINIZ MOLINARI (ADVOGADO(A)) LEONARDO TREVISAN (ADVOGADO(A)) PATRICIA TIEPPO ROSSI (ADVOGADO(A)) BLAMIR BONADIMAN MACHADO (ADVOGADO(A)) EDUARDO FONSECA VILLELA (ADVOGADO(A)) WILLIAN SCHOLL (ADVOGADO(A)) JULIANA DE FATIMA LANI (ADVOGADO(A)) EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A)) JOAO VICENTE BERRIEL NETTO (ADVOGADO(A)) LUIS ARMANDO SABOYA AMORA (ADVOGADO(A)) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL EIRELI - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	BRUNO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERICIAS LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
	BRUNO CARVALHO DE SOUZA (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
155496441	13/05/2024 15:07	Sem movimento	RMA Março.2024	Outros documentos

GRUPO KREMER

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

(Art. 22, II, alínea "c", da Lei 11.101/2005 e em conformidade com a recomendação no 72, de 19 de agosto de 2020)

Referência: Março de 2024



Sumário

03	1. Breves considerações
03	Houve alteração da atividade empresarial?
03	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?
03	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?
04	2. Funcionários
04	Quadro de funcionários
04	Número de funcionários/colaboradores total
04	Número de funcionários CLT
04	Número de pessoas jurídicas
05	3. Análise dos dados contábeis e informações financeiras
05	3.2. Análise Demonstração do Resultado do Exercício (Evolução)
08	3.3. Análise horizontal e vertical do Balanço Patrimonial
11	3.4. Análise dos Índices de liquidez
13	3.5. Análise dos Indicadores Financeiros
14	4. Principais ocorrências do processo de RJ
15	5. Conclusão



RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR
(Art. 22, II, alínea "c", da Lei 11.101/2005)

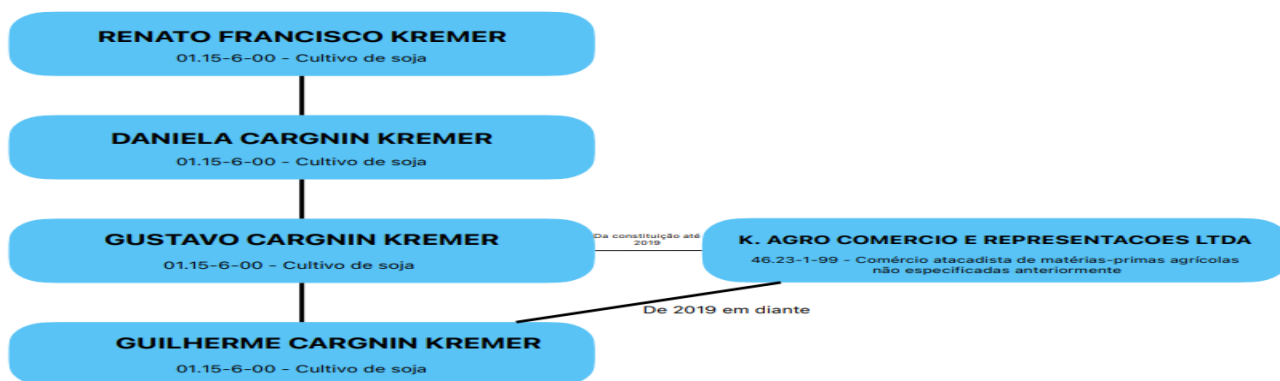
Recuperanda: **RENATO FRANCISCO KREMER, DANIELA CARGNIN KREMER, GUSTAVO CARGNIN KREMER, GUILHERME CARGNIN KREMER, K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES**

Referência: **Março de 2024.**

1. Considerações iniciais

1.1.1. O objetivo deste Relatório é levar ao conhecimento do juízo e credores a situação financeira e operacional das empresas em recuperação judicial, com base em informações e registros contábeis, e, quando disponíveis, informações gerenciais, relativas às atividades operacionais, econômicas, financeira e patrimonial do grupo em recuperação judicial.

1.1.2. A Recuperação do Grupo Kremer é composto pelo litisconsórcio ativo das empresas Renato Francisco Kremer, Daniela Cargnin Kremer, Gustavo Cargnin Kremer, Guilherme Cargnin Kremer, k. Agro Comercio e Representações que atua no ramo de produtores rurais, atuando em conjunto e ordenadamente nas mesmas propriedades rurais, se utilizando dos mesmos maquinários e funcionários.



1.1.3. As principais áreas onde os recuperandas realizam suas atividades de agricultura são os imóveis rurais denominados: i) "Fazenda Santa Fé do Quebó", situada no município de Nobres/MT; ii) "Fazenda Lagoa Preta", situado no município de Nobres/MT; iii) "Fazenda Santa Fé I", situada no município de Santa



Rita do Trivelato/MT; e iv) "Fazenda Santa Fé II", também situada no município de Santa Rita do Trivelato/MT.

1.1.4. Até o presente momento não houve alteração da atividade empresarial do Grupo Kremer, bem como não houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração. Do mesmo modo, não houve abertura ou fechamento de filiais.

2. Funcionários

2.1.1. As Recuperandas apresentaram um quadro de funcionários, em seu pedido de recuperação Judicial, que possuía 12 (doze) funcionários. De acordo com esta relação de empregados apresentados pelo Recuperanda, todos contratos de trabalhos são vinculados ao regime da Convenção das Leis do Trabalho (CLT).

2.1.2. A Recuperanda encaminhou relação de funcionários referente ao período de março/2024, na qual consta um total de 13 (treze) funcionários.

Funcionários	dez/23	jan/24	fev/24	Mar/24
Quantidade Inicial	12	12	13	13
(+) Admissões	0	1	0	0
(-) Demissões	0	0	0	0
Total de Funcionários	12	13	13	13
Variação	0%			



3. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

3.1.1. As demonstrações contábeis apresentadas no processo recuperacional, têm como objetivo levar ao conhecimento do juiz e da coletividade de credores a real situação patrimonial e financeira das recuperanda. Constitui documento suporte: balanço, balancete, DRE, fluxo de caixa e razões contábeis. Esse relatório contempla análise do mês de fevereiro de 2024.

3.1.2. Assim, após análise da referida demonstração contábil, que compreendem: balancete de verificação contábil, balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do respectivo período, demonstramos a seguir, cálculos dos índices de liquidez, bem como comentários sobre o desempenho.

3.1.3. Vale ressaltar, que os demonstrativos de verificação apresentado são tidos como bases para a confecção do relatório são de integral responsabilidade da contabilidade e administração das recuperandas.

3.2. ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EVOLUÇÃO)

I. Análise horizontal e vertical da Demonstração do Resultado do Exercício março de 2024

3.2.1. Na análise horizontal é feita a comparação do período atual com o período anterior.

3.2.2. Por esta análise, pode-se observar que as receitas operacionais obtiveram um decréscimo em 59,8% em comparado ao período anterior, do ponto de vista das deduções de receitas, portanto dos custos, verificou-se um acréscimo em 124,8% em comparação ao período anterior, e das despesas operacionais um acréscimo em torno de 206,2%, todos no mês corrente. Culminou, como podemos observar em um resultado operacional negativo da ordem de 291,7% no mês corrente em comparado ao período anterior.

3.2.3. Na análise vertical é feita comparação da estrutura, ou seja, é utilizado para identificar a porcentagem de participação de cada conta em relação as receitas operacionais. Na somatória das contas de deduções das receitas, custos e despesas podemos notar que o percentual fica em torno de 2930,5% esse



percentual reflete os custos operacionais em 122,7% e despesas operacionais em 2807,8%. Esse consumo das receitas por parte dos custos e despesas resultaram na geração de resultado operacional negativo em torno de 2830,5% sobre o montante operacional. Assim, após as deduções das receitas, custos e despesas de modo geral, nota-se que o prejuízo no exercício do mês março 2024, ficou em torno de 2854,3%.

GRUPO KREMER
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - CONSOLIDADO
Valores expressos em reais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mar-24			fev-24		
	Valor (mil)	AV	AH	Valor (mil)	AV	AH
D R E						
Receita Operacional Líquida	12.480	100,0%	-59,8%	31.060	100,0%	260,8%
(-) Custo de Bens e/ou Serv. Vendidos	- 15.308	-122,7%	124,8%	- 6.809	-21,9%	-58,9%
(=) Resultado Bruto	- 2.828	-22,7%	-111,7%	24.251	78,1%	405,4%
(+) Despesas/Receitas Operacionais	- 350.415	-2807,8%	-206,2%	- 114.434	-368,4%	61,8%
Despesas Operacionais	- 16.974	-136,0%	85,2%	- 114.434	-368,4%	58,1%
Despesas Administrativas	- 333.034	-2668,5%	-100,0%	-	0,0%	100,0%
Despesas Tributárias	- 407	-3,3%	-100,0%	-	0,0%	100,0%
(=) Lucro Operacional (antes dos res financeiros)	- 353.243	-2830,5%	291,7%	- 90.182	-290,3%	-70,7%
Despesas Financeiras	- 2.979	-23,9%	37,7%	- 2.164	-7,0%	33,6%
(=) Lucro operacional	- 356.223	-2854,3%	285,7%	- 92.346	-297,3%	-70,1%
(=) Resultado Não Operacional	- 356.223	-2854,3%	285,7%	- 92.346	-297,3%	-70,1%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	- 356.223	-2854,3%	285,7%	- 92.346	-297,3%	-70,1%

II. Desempenho Econômico

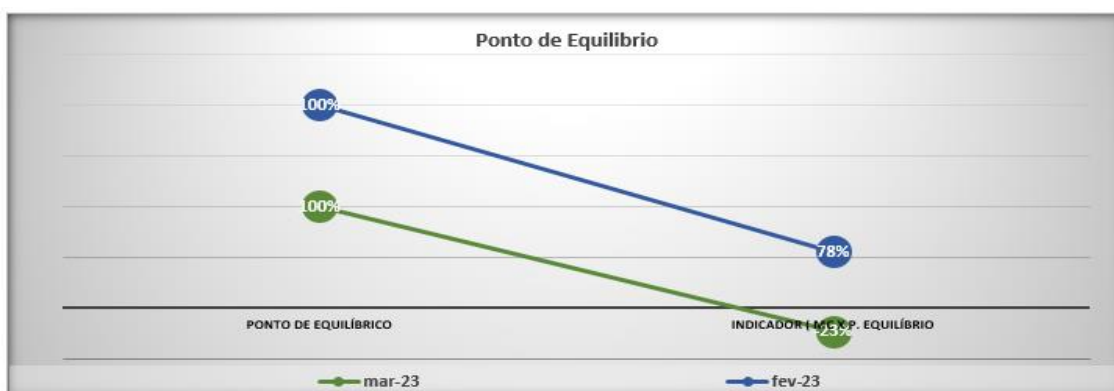
3.2.4. Através do gráfico ilustrativo – abaixo demonstrado, verifica-se que o desempenho operacional da recuperanda, segundo o demonstrativo de resultado econômico – DRE, podemos observar que o desempenho operacional do resultado operacional líquido vem de vários períodos negativos. Sendo no mês de fevereiro consolidando em R\$ 92.346 (Noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) de Prejuízo do exercício.

Exercícios em:	mar-24	fev-24
(+) Receita Op. Líquida	12.480	31.060
(-) Custos (CMV/CPV/CSP)	15.308	6.809
(-) Despesas	350.415	114.434
(-) Despesas Financeira	2.979	2.164
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	356.223	92.346



III. Ponto de Equilíbrio

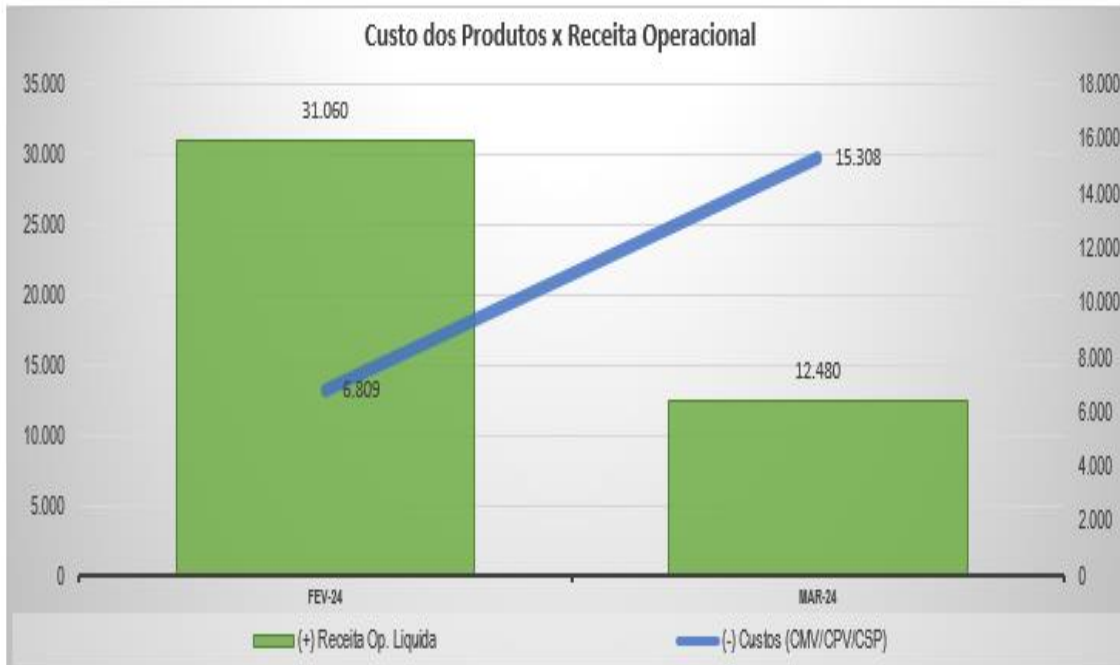
3.2.5. O ponto de equilíbrio é um indicador de segurança do negócio, pois demonstra o nível de vendas necessário para a empresa operar sem lucro ou prejuízo. Quanto maior, melhor esse indicador. Operar abaixo do ponto de equilíbrio significa realizar prejuízo. Neste ponto, analisa se a empresa consegue cobrir todos os custos variáveis de sua operação, e todos os custos fixos.



3.2.6. O grupo empresarial apresentou um decréscimo na margem de ponto de equilíbrio, ou seja, a empresa precisaria de aproximadamente 123% de aumento nas receitas operacionais, para cobrir os custos fixos e variáveis da operação no mês de março de 2024.



IV. Custo das Mercadorias



3.2.7. Observa-se, que a recuperanda consolidou o equivalente ao valor R\$ 12.480 de custos com a receita equivalente em R\$ 15.308 no mês atual. Essa situação demonstra que os custos das mercadorias está influenciando na geração do resultado negativo mensal, pois quanto maiores os custos menores os lucro.

3.3. ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL DO BALANÇO PATRIMONIAL

3.3.1. Houve algumas variações na análise horizontal e vertical, no mês fevereiro de 2024, destacamos como relevantes as seguintes contas:

	mar/24			fev/24		
	Valor (mil)			Valor (mil)	AV	AH
ATIVO TOTAL	17.661.371	100,00%	-1,2%	17.878.837	100,00%	0,0%
ATIVO CIRCULANTE	5.849.354	33,12%	-3,2%	6.044.425	33,81%	0,4%
Caixa e equivalentes de caixa	5.845.547	33,10%	-0,5%	5.873.317	32,85%	0,5%
Tributos a recuperar	179	0,00%	0,0%	179	0,00%	0,0%
Adiantamentos a Terceiros	3.629	0,02%	-97,9%	170.929	0,96%	-2,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.812.016	66,88%	-0,2%	11.834.412	66,19%	-0,2%
Realizável a longo Prazo	-	0,00%	0,0%	-	0,00%	0,0%
Ativo Permanente	11.812.016	66,88%	-0,2%	11.834.412	66,19%	-0,2%
Investimentos	1.523.998	8,63%	0,0%	1.523.998	8,52%	0,0%
Imobilizado	10.288.019	58,25%	-0,2%	10.310.415	57,67%	-0,2%



- **Disponível:** os recursos disponíveis obtiveram um decréscimo em 0,5% no mês corrente em comparado ao período anterior. Até o período atual o disponível equivale a 33,10% do ativo total.
- **Adiantamentos a Terceiros:** a conta de adiantamento a terceiros obtiveram um decréscimo em 97,9% no mês corrente em comparado ao período anterior. Até o mês atual a conta de adiantamento a terceiros equivale a 0,02% do ativo total.
- **Imobilizado:** o saldo da conta imobilizado obtiveram um decréscimo de 0,2% no corrente mês em comparado ao período anterior. Até o mês corrente o saldo da conta imobilizado equivale a 58,25% do ativo total.

3.3.2. Para as contas ativas, vale ressaltar que a geração de fluxo de caixa operacional não vem contribuindo para um fortalecimento dos recursos imediatos ao longo dos últimos meses. No geral, os bens e direitos do ativo de curto prazo equivalem a 33,12% do ativo total até o mês de março de 2024, dessa porcentagem 33,10% refere-se ao disponível, produz reflexo no caixa do grupo.

	mar/24			fev/24		
	Valor (mil)			Valor (mil)	AV	AH
	17.661.371	100,00%	-1,2%	17.878.837	100,00%	0,0%
PASSIVO CIRCULANTE	56.920.611	322,29%	-0,4%	57.142.561	319,61%	0,2%
Empréstimos e financiamentos	29.535.511	167,23%	6,4%	27.765.031	155,30%	0,1%
Fornecedores	27.256.756	154,33%	-6,9%	29.282.824	163,78%	0,2%
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	88.309	0,50%	29,0%	68.466	0,38%	6,0%
Obrigações tributárias	40.036	0,23%	52,6%	26.240	0,15%	3,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-39.259.241	-222,29%	0,0%	-39.263.724	-219,61%	-0,2%
Exigível a longo Prazo	1.402.789	7,94%	33,6%	1.050.141	5,87%	0,0%
Empréstimos e financiamentos	1.402.789	7,94%	33,6%	1.050.141	5,87%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-40.662.030	-230,23%	-0,9%	-40.313.865	-225,48%	-0,2%
Capital Social	73.000	0,41%	0,0%	73.000	0,41%	0,0%
Superveniência Ativa/Passiva	-35.503.306	-201,02%	0,0%	-35.503.306	-198,58%	0,0%
Resultado do Exercício	-526.374	-2,98%	-195,4%	-178.210	-1,00%	-102,8%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-4.705.350	-26,64%	0,0%	-4.705.350	-26,32%	0,0%

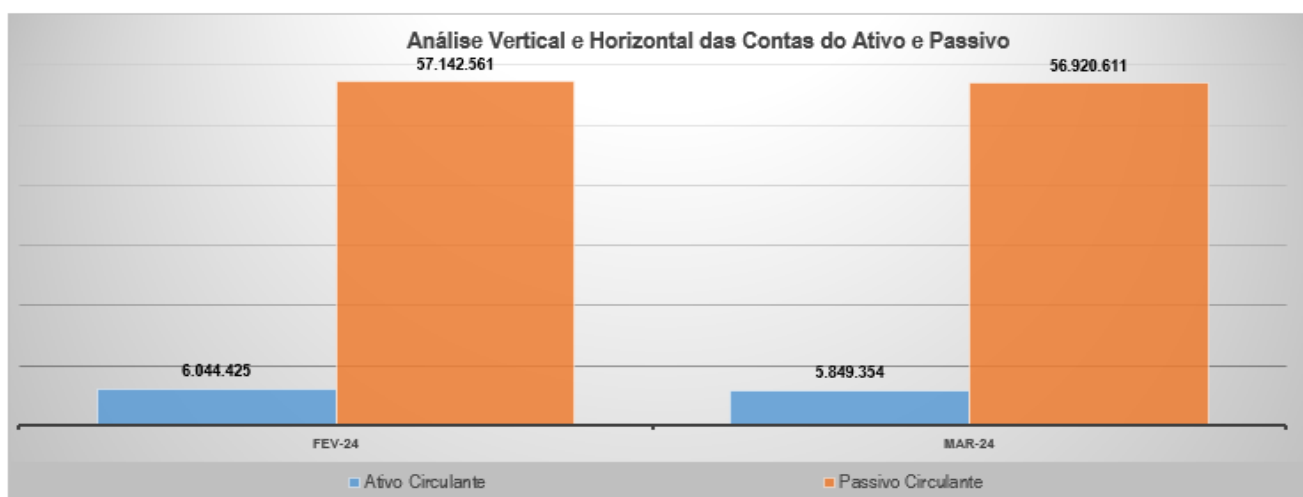
- **Fornecedores:** o saldo da conta de fornecedores obtiveram um decréscimo em 6,9% no mês corrente em comparado ao período anterior. O saldo de fornecedores equivale a 154,33% do passivo total.
- **Empréstimos e financiamentos:** o saldo da conta empréstimo e financiamentos obtiveram um acréscimo em 6,4% no curto prazo e no longo prazo obtiveram um acréscimo em 33,6% no mês corrente em comparado ao período anterior. Atualmente o saldo da conta empréstimos e financiamento equivalem a 167,23% no curto prazo e no longo prazo equivalem a 7,94% do passivo total.



- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** o saldo da conta obrigações trabalhistas e previdenciárias obtiveram um acréscimo em 29,0% no mês corrente em comparado ao período anterior. O saldo da conta equivale a 0,50% do passivo total.
- **Obrigações Tributárias:** o saldo da conta obrigações tributárias obtiveram um acréscimo em 52,6% no mês corrente em comparado ao período anterior. Atualmente o saldo da conta obrigações tributárias equivalem a 0,23% do passivo total.

3.3.3. Atualmente as contas de curto prazo equivale em 322,29%, a conta empréstimo e financiamento e fornecedores corresponde com maior participação no passivo de curto prazo em 167,23%, gerando um passivo a descoberto, no patrimônio líquido de 230,23% em março de 2024.

3.3.4. No geral, podemos observar que o ativo versus passivo de curto prazo não vem apresentando capital de giro contábil, não possui recursos de ativo circulante em comparação ao passivo, conforme se observa no gráfico abaixo:



Exercícios em:	mar-24	fev-24
Ativo Circulante	5.849.354	6.044.425
Passivo Circulante	56.920.611	57.142.561



3.4. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

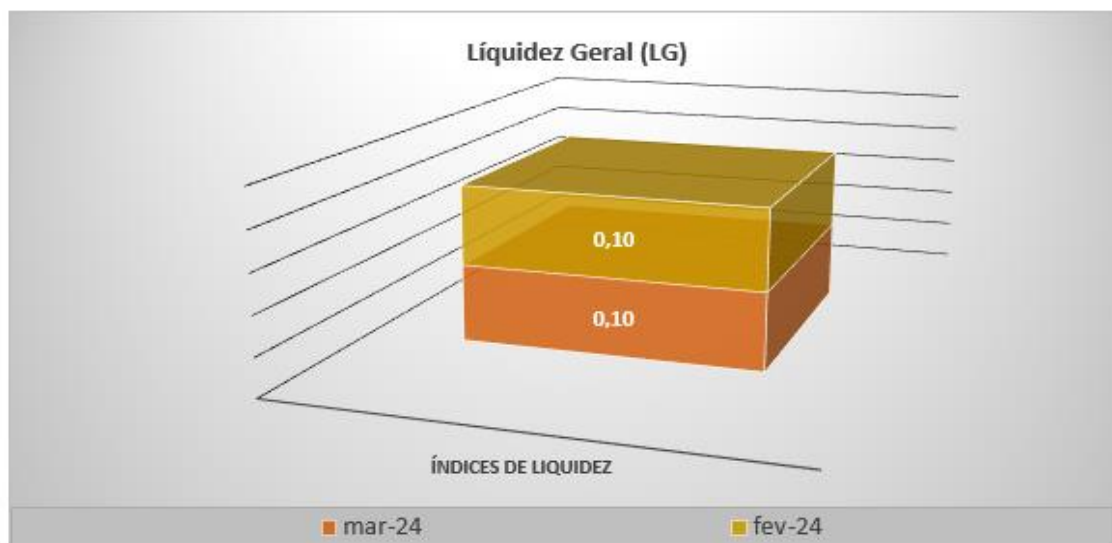
INDICADORES DE LIQUIDEZ		mar-24		fev-24	
Liquidez Geral (LG)	AC + RLP	5.849.354	0,10	6.044.425	0,10
	PC + PNC	58.323.400		58.192.702	
Liquidez Corrente (LC)	AC	5.849.354	0,10	6.044.425	0,11
	PC	56.920.611		57.142.561	
Liquidez Seca (LS)	AC - E	5.849.354	0,10	6.044.425	0,11
	PC	56.920.611		57.142.561	
Liquidez Imediata (LI)	Disponibilidade	5.845.547	0,10	5.873.317	0,10
	PC	56.920.611		57.142.561	
Solvência Geral (SG)	AT	17.661.371	0,30	17.878.837	0,31
	PC + PNC	58.323.400		58.192.702	
Endividamento do Ativo (EA)	PC + PNC	58.323.400	330%	58.192.702	325%
	AT	17.661.371		17.878.837	

I. Índices de Liquidez

3.4.1. Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de recursos disponíveis da entidade em honrar seus compromissos, sendo esperado o indicador igual ou superior a 1 (um).

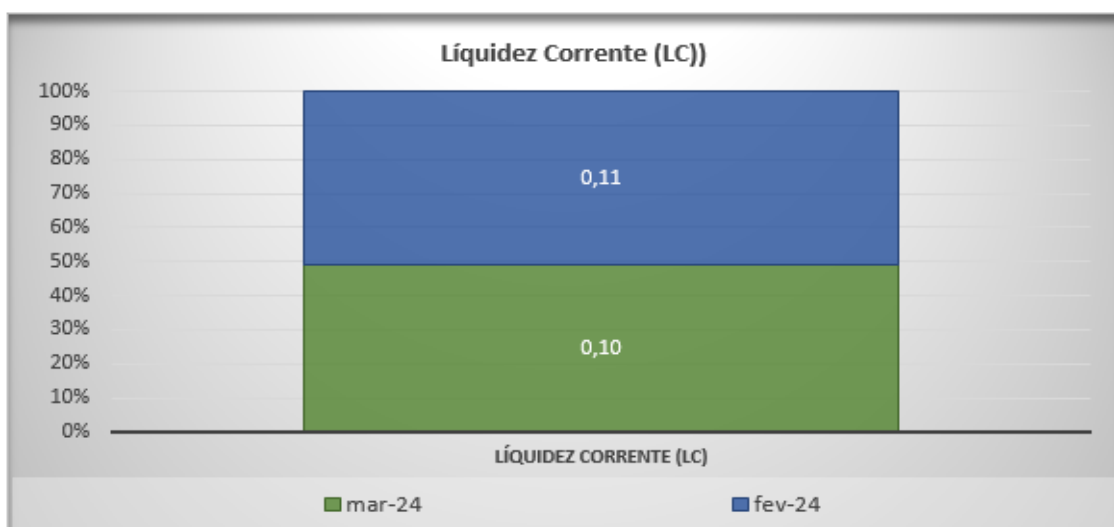
II. Liquidez Geral

3.4.2. Este quociente serve para detectar a saúde financeira da empresa em curto e longo prazo, ou seja, objetiva avaliar se a empresa terá recursos suficientes para cobrir todas as suas obrigações. No mês de fevereiro o índice demonstrou que para cada R\$ 1,00 de dívidas acumulada a empresa possui R\$ 0,10 em recursos de ativo, ou seja, faltariam recursos no curto prazo e longo prazo em caso de liquidação.



III. Liquidez Corrente

3.4.3. O indicador Liquidez Corrente indica quanto a empresa possui no Ativo Circulante para cada \$ 1,00 de Passivo Circulante, sendo esperado o indicador igual ou superior a 1 (um). Na análise de curto prazo a empresa não apresentou recursos suficientes no ativo para cobrir o endividamento, consolidando o índice de R\$ 0,11 em ativos de curto prazo para cada R\$ 1,00 de passivo de curto prazo em março de 2024.

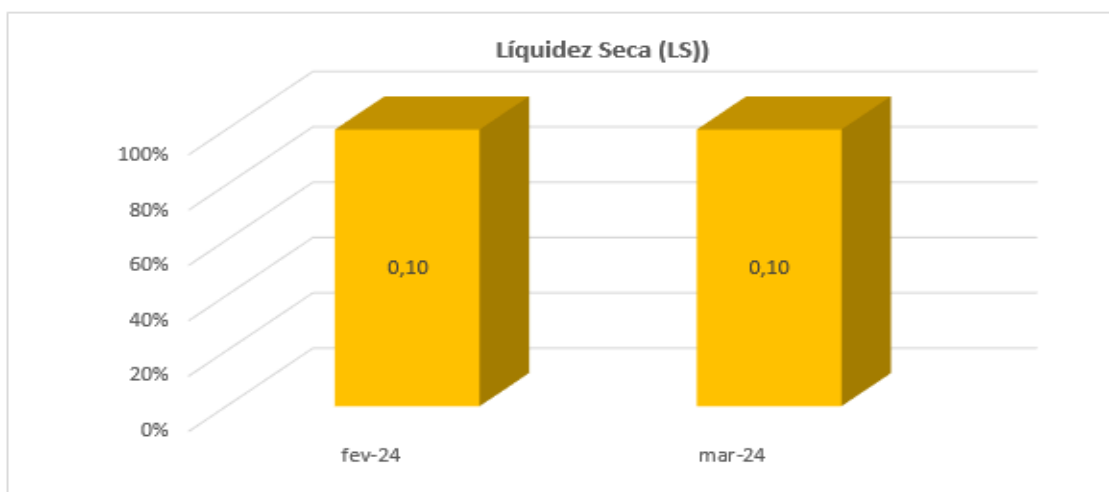


IV. Liquidez Seca

3.4.4. Na mesma direção, a Liquidez Seca realiza a mesma comparação que a Corrente, diferenciando-se apenas no fato de excluírem os estoques a fim de



reduzir o fator de incerteza dentro do ativo circulante. A recuperanda apresentou R\$ 0,10 em recursos de ativos para cada R\$ 1,00 de passivo circulante, ou seja, as empresas não apresentaram recursos financeiros diante de uma eventual paralização dos estoques.



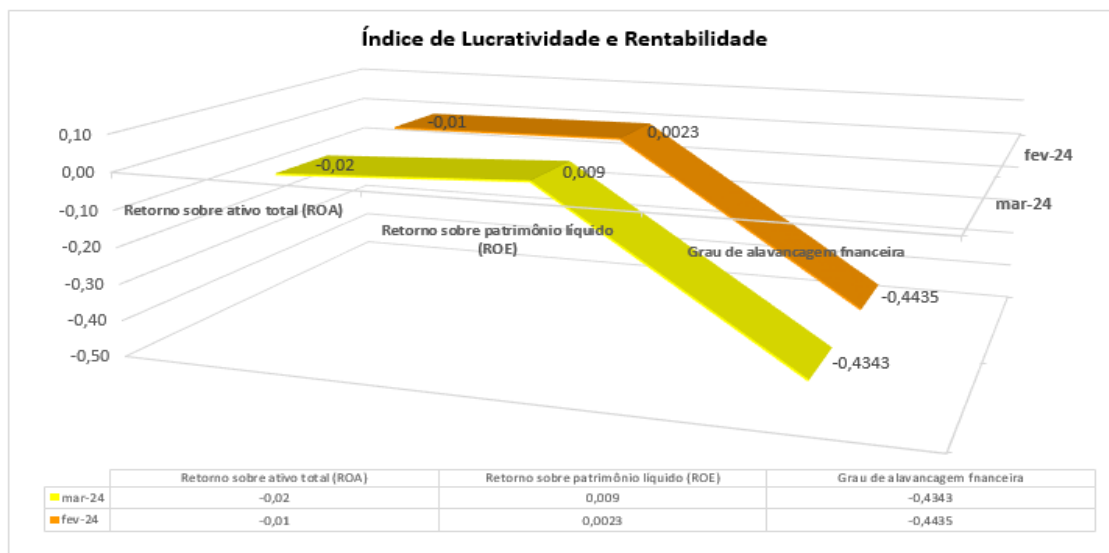
3.5. ANÁLISE DOS INDICADORES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS		mar-24		fev-24	
FÓRMULA					
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-	356.223 28,543	-	92.346 -2,97
	Receitas		12.480		31.060
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-	353.243 28,305	-	90.182 -2,90
	Receitas		12.480		31.060
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	-	2.828 -0,23		24.251 0,78
	Receita Oper Líquidas		12.480		31.060
Índice de rec operacional/total de ativos	Lucro Operacional	-	353.243 -0,02	-	90.182 -0,01
	AT		17.661.371		17.878.837
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-	356.223 -0,02	-	92.346 -0,01
	AT		17.661.371		17.878.837
Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	-	356.223 0,009	-	92.346 0,0023
	Patrimônio Líquido	-	40.662.030	-	40.313.865
Grau de alavancagem financeira	ROE		0,009 0,4343		0,0023 -0,4435
	ROA	-	0,02		-0,01

I. Índice de Lucratividade e Rentabilidade



3.5.1. Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, em março/2024 o resultado apresentado negativo em vários períodos consecutivos, quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta negativo no período de análise. Cumpri informar que é salutar mencionar a necessidade de a Recuperandas buscarem a melhora do seu resultado operacional.



4. Principais ocorrências do processo de RJ

DATA:	ID:	EVENTO:
15/12/2023	137185012	Petição Inicial
29/12/2023	137806951	Laudo de Constatação Prévia
06/02/2024	140571637	Decisão deferimento da RJ
01/03/2024	143080707	1º Edital
18/04/2024	151936877	PRJ protocolado
09/05/2024	154444352	Lista de credores do AJ
-	Pendente	2º Edital



-	Pendente	Prazo fatal para Objeção ao PRJ
-	Pendente	Prazo fatal para Impugnação de Crédito
-	Pendente	Edital convocação AGC
-	Pendente	Homologação do PRJ e concessão da RJ
-	Pendente	Início do cumprimento do PRJ

5. Conclusões

5.1.1. Este relatório conclui satisfatoriamente as demandas estabelecidas no artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, baseando-se na análise das demonstrações financeiras e informações providas pelo grupo em questão, encerrando a análise para o **mês de março de 2024**. Além disso, faz-se importante destacar os seguintes pontos:

- a) O **endividamento** de curto prazo da sociedade representa 322,29% do passivo total, sendo 154,33% deste percentual atribuído a obrigações com fornecedores e 167,23% a dívidas decorrentes de empréstimos e financiamentos. Destaca-se que a estrutura de capital da empresa revela uma preponderância de recursos de terceiros sobre o capital próprio, especialmente no período em análise, no qual a atividade operacional evidenciou resultados deficitários, comprometendo a solvência da empresa. Atualmente, a empresa demonstra dependência integral de capital alheio para financiamento de suas operações.
- b) Quanto à **viabilidade econômico-financeira**, os índices financeiros da empresa têm se mostrado desfavoráveis, refletindo incapacidade de liquidar as obrigações correntes com o ativo disponível, particularmente a curto prazo. Em termos de rentabilidade, a análise do giro de ativos, margem líquida, e rentabilidade sobre ativos e patrimônio líquido indicam resultados negativos para o período analisado. Essa deterioração está



diretamente relacionada ao desempenho deficitário da atividade operacional e ao saldo negativo do patrimônio líquido, evidenciando uma alta dependência de financiamentos externos na condução das operações. O fluxo de caixa operacional não tem sido suficiente para gerar recursos que cubram as necessidades de caixa, perpetuando a dificuldade em saldar as dívidas acumuladas.

- c) Sobre o **processo de recuperação**, conforme as documentações analisadas, as empresas em recuperação judicial satisfazem os requisitos estabelecidos pelo artigo 47 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas. A análise dos indicadores financeiros revela uma condição de instabilidade, com baixa eficácia na conversão de vendas em liquidez imediata. Adicionalmente, os custos e despesas operacionais têm absorvido uma proporção significativa do faturamento, comprometendo a capacidade econômica da empresa em responder às suas obrigações líquidas com prontidão.

5.1.2. **Em resumo**, os **elevados índices de endividamento** e a **dependência de capital de terceiros** indicam uma **vulnerabilidade financeira significativa**, exacerbada por resultados operacionais persistentemente negativos.

O presente relatório foi elaborado pela Administradora Judicial, Case Administração Judicial, representada na pessoa de seu representante legal Bruno Oliveira Castro, inscrito na OAB/MT nº 9.237.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2024


BRUNO OLIVEIRA CASTRO
Administrador Judicial
OAB/MT 9.237

